



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º A (3ª discussão)

A Comissão de Redação, examinando o projeto nº 98/59, do Executivo, que declara de utilidade pública um lote de terreno na rua do Pe. Faria, 2º subdistrito de Ouro Preto, já aprovado em 2ª discussão, é de parecer seja o mesmo submetido à 3ª discussão e aprovado, como se segue:

Sob esta forma seja enviado à sanção.

Projeto nº 98/59

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

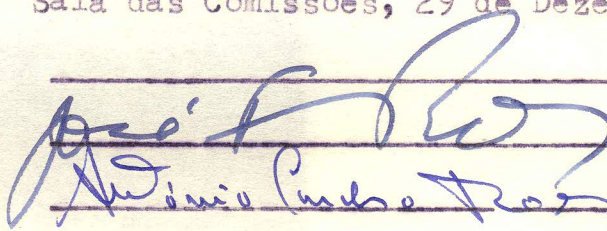
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, podendo o Prefeito Municipal desapropriar amigavelmente ou em juízo o terreno de propriedade da Cia Industrial Oupretana, onde deverá ser construído o Grupo Horácio Andrade, entre a rua do Pe. Faria e estrada que vai à Estação de Vitorino Dias.

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo a fazer cessão ao Patrimônio do Estado e assinar escritura.

Art. 3º - O Poder Executivo, depositará em juízo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros), valor locativo do imóvel, abrindo o crédito especial.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de Dezembro de 1959.


_____ def.

Aprovado em terceira discussão

por 1 x 1

Sala das Sessões, 29/12/1959

(Rubrica do Presidente)